

ANEXO V
LISTA MÍNIMA DE BENS

LISTA MÍNIMA DE BENS

1. O presente ANEXO objetiva indicar os bens mínimos que se encontram nos ESPAÇOS, para fins referenciais.
 - 1.1. As LICITANTES deverão verificar as características e confirmar a disponibilização dos bens durante as visitas técnicas aos ESPAÇOS, na forma prevista no EDITAL.
 - 1.2. Caso os bens indicados neste ANEXO não sejam encontrados nos ESPAÇOS, a CONCESSIONÁRIA deverá informar ao PODER CONCEDENTE a ausência do respectivo bem, não cabendo qualquer indenização devida à CONCESSIONÁRIA.

[ÍNTEGRA DO DOCUMENTO A SER DIVULGADA NA FASE LICITATÓRIA]